

LOCAIS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

CURITIBA

Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar

(41) 3219-7303

Reconstruir - Atendimento a vítimas de crimes e atos

infracionais | (41) 99191-7706

Cível e Fazenda Pública - Atendimento inicial

(41) 99132-4490

Cível e Fazenda Pública - Acompanhamento

(41) 99124-3678 (WhatsApp)

Execução Penal | (41) 99155-9047 (WhatsApp - fechado e

semiaberto) | (41) 99233-0681 (WhatsApp - aberto)

Família - Atendimento inicial | (41) 99166-3497

Família - Atendimento inicial dos Fóruns

Descentralizados | (41) 3219-7374

Registros Públicos | (41) 3219-7362

1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a

Mulher | (41) 97402-7204 (WhatsApp)

2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a

Mulher | (41) 97403-1998 (WhatsApp)

Casa da Mulher Brasileira | (41) 3221-2731

Núcleo Criminal de Curitiba - Ahú

(41) 99181-6960 (WhatsApp)

Defensoria Pública no Boqueirão | (41) 3278-8619

Defensoria Pública na CIC | (41) 99192-8976 (WhatsApp)

Defensoria Pública em Santa Felicidade

(41) 99263-5713 (WhatsApp)

Defensoria Pública no Sítio Cercado

(41) 99149-6754 (WhatsApp)

Defensoria Pública no Pinheirinho | (41) 3268-3964

Defensoria Pública de Classe Especial

(41) 99157-9454 (WhatsApp)

Infância e Juventude Cível | (41) 99108 0223 (WhatsApp)

Infância e Juventude Infracional

(41) 99270-7510 (WhatsApp)

Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos

(41) 4501-6413

Defensoria Pública na Assembleia Legislativa do Paraná

(41) 3350-4103

Defensoria Pública no Tribunal do Júri

(41) 99117-0905 (WhatsApp)

OUVIDORIA

Tem elogios, sugestões ou reclamações para fazer sobre os serviços prestados pela Defensoria Pública?

Entre em contato com a Ouvidoria da Defensoria Pública por telefone (41) 3219-7340,

Whatsapp (41) 99123-1961 ou pelo e-mail:

ouvidoria@defensoria.pr.def.br

INTERIOR, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL

Almirante Tamandaré | (41) 3219-7385

Antonina | (41) 97403-0017

Apucarana | (43) 3424-1341

Cambé | (43) 3521-3703

Campo Mourão | (44) 3524-4768

Cascavel | (45) 3224-1471

Castro | (42) 2122-5508

Cianorte | (44) 99157-2947

Colombo | (41) 3219-7303

Cornélio Procópio | (43) 3401-3350

Cruzeiro do Oeste | (44) 3624-0199

Foz do Iguaçu | (45) 3422-3400

Francisco Beltrão | (46) 3524-5594

Guarapuava | (42) 3627-6987

Guaratuba | (41) 3472-6256

Jandaia do Sul | (43) 98870-1982

Londrina | (43) 3521-3703

Maringá | (44) 3366-3300

Matinhos | (41) 98738-5590

Morretes | (41) 97403-0017

Paranaguá | (41) 97403-0017

Paranavaí | (44) 98815-4740

Pato Branco | (46) 3313-3103

Ponta Grossa | (42) 3222-8063

Pontal do Paraná | (41) 97403-0017

São José dos Pinhais | (41) 3388-7550

Umuarama | (44) 3624-8413

União da Vitória | (42) 3523-3483

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos

(NUCIDH) | (41) 99252-5471

Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e

Urbanísticas (NUFURB) | (41) 99237-8847

Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ)

(41) 99285-5827

Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal

(NUPEP) | (41) 99288-7445

Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das

Mulheres (NUDEM) | (41) 9146-0299

Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON)

(41) 99232-2977

Para MAIS INFORMAÇÕES, acesse:

www.defensoriapublica.pr.def.br

Material elaborado pela Assessoria de
Comunicação da DPE-PR



EXAME GRATUITO DE DNA para reconhecimento voluntário de paternidade/maternidade



(Re)conhecendo Direitos

O *(Re)conhecendo Direitos* é um programa da **Defensoria Pública do Estado do Paraná** que busca reduzir os índices de crianças e adolescentes que não possuem o nome do(a) pai/mãe na certidão de nascimento. Assim, a Defensoria Pública do Estado do Paraná passa a disponibilizar, de forma permanente e **gratuita, exames de DNA** para quem deseja, de forma **voluntária**, fazer o reconhecimento de seu filho ou filha.

1. A IMPORTÂNCIA DO RECONHECIMENTO DO(A) FILHO(A)

Mais do que o reconhecimento do vínculo genético entre pais/mães e filhos(as), o programa busca valorizar o vínculo afetivo entre essas pessoas. É importante que crianças e adolescentes tenham uma figura adulta de referência em suas vidas, e que possam conhecer sua verdadeira identidade e origem e também ter a sua filiação registrada em seus documentos.

O registro civil da filiação garante a eles(as) o direito à convivência com o(a) pai/mãe, aos alimentos, à herança, ao recebimento de eventual pensão por morte, e, especialmente, ao reconhecimento afetivo.

2. QUEM PODE SOLICITAR O EXAME DE DNA

A(o) suposta(o) mãe/pai que não está registrado(a) na certidão de nascimento da criança/adolescente, ou, ainda, a(o) mãe/pai já registrado(a) na certidão, ou o responsável legal, pode solicitar à parte contrária que faça o reconhecimento, desde que haja concordância de ambas as partes.

3. COMO SOLICITAR

PESSOALMENTE

Compareça à sede da Defensoria Pública mais próxima de seu domicílio e informe que deseja realizar o reconhecimento voluntário de paternidade/maternidade.

VIRTUALMENTE (ON-LINE)

Acesse o link crc.defensoria.pr.def.br, que direcionará você para o Sistema Luna, onde deverá ser preenchido um formulário solicitando o teste de DNA.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DE TODAS AS PESSOAS ENVOLVIDAS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ONLINE

- Nome completo
- Nome social (se houver)
- Número do CPF
- Número e estado de emissão do RG
- Data de nascimento
- Endereço (Rua/Avenida, número, complemento, bairro, CEP e cidade)
- Telefone fixo com DDD e telefone celular com DDD
- E-mail

DOCUMENTOS ORIGINAIS DE TODAS AS PESSOAS ENVOLVIDAS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PARA A REALIZAÇÃO DA COLETA

- Certidão de nascimento
- RG e CPF
- Comprovante de endereço
- Comprovante de renda (holerite/contracheque)

VOLUNTARIEDADE

Para ser atendido(a) pelo projeto, é necessário que todas as pessoas envolvidas estejam de acordo sobre a realização do teste.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME

MUTIRÕES DE ATENDIMENTO

Os exames poderão ser realizados em mutirões de atendimento em todo o estado do Paraná, com divulgação prévia da data, local e horário do evento.

LABORATÓRIO

Após realização do cadastro, a Defensoria Pública fará contato com o(a) usuário(a) para agendamento e fornecimento de informações sobre a coleta do material para o teste.

5. COMO SERÁ REALIZADO O EXAME

As pessoas envolvidas deverão preencher um formulário que autoriza a realização do exame. Na sequência, serão coletadas amostras de saliva ou de sangue das pessoas envolvidas no teste.

6. TIPOS DE EXAME DE DNA

O programa oferece exames de DNA apenas entre pessoas vivas e entre pai, mãe, filhos e filhas.

Existem duas modalidades de teste:

- Exame de TRIO (análise do material genético da criança, do(a) pai/mãe já registrado(a) na certidão de nascimento, e do(a) suposto(a) pai/mãe)
- Exame DUO (análise do material genético da criança e do(a) suposto(a) pai/mãe)

Todas as pessoas envolvidas no teste devem comparecer ao local da coleta **na mesma data e no mesmo horário**, caso contrário, a coleta não será feita.

7. OFICINA DE PARENTALIDADE (PATERNIDADE/MATERNIDADE RESPONSÁVEL)

Antes da entrega dos resultados dos exames de DNA, serão realizadas oficinas de parentalidade. Elas servem para a discussão de situações delicadas que envolvem o reconhecimento da criança/adolescente, e garantem que a entrega do resultado seja um momento de acolhimento, de esclarecimento de dúvidas sobre o reconhecimento e de conscientização de todas as pessoas envolvidas sobre as responsabilidades, os direitos e os passos necessários para o registro.

8. ENTREGA DE RESULTADOS

Será agendada a Oficina de Parentalidade, presencial ou virtual, e, ao final, será realizada a entrega dos resultados. Em seguida, caso queiram, as pessoas envolvidas serão direcionadas para a conciliação extrajudicial, que é o momento de realizar um acordo sobre direitos e deveres em relação aos filhos e filhas sem necessidade de entrar com ação na Justiça.

9. DUVIDAS E ORIENTAÇÕES

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail dna@defensoria.pr.def.br